



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 2 04 DE JULHO DE 2024.

3 Ao quarto dia (04º) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e vinte minutos (10h20),
4 iniciou-se a nona (9ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada
5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. A reunião foi
6 coordenada pelo Presidente do CMAS, Éder Furtado Ribeiro. Estiveram presentes na reunião doze (12) conselheiros(as),
7 sendo sete (07) da Sociedade Civil e cinco (05) do Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:**
8 José dos Reis Marcelino Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Marcia Tomie
9 Nakao, Michelle Cristina da Silva Mariano, Eder Furtado Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos e Teresinha Vicentina
10 Silva Goulart. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Udeni Alves de Oliveira, Denize Benez Ornellas Graciano
11 e Mariana Prado Andrade. **Conselheiros(as) Suplentes:** Aline Lima da Silva. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS**
12 estiveram presentes: Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. A pauta da
13 reunião foi aprovada com a inserção do informe 4.1, solicitado pelo presidente Eder. Assim a pauta ficou da seguinte
14 forma: **1 – ORDEM DO DIA:** – Chamada e Verificação de quórum; – Apresentação das justificativas dos
15 conselheiros ausentes. **2 – Aprovação da pauta.** **3 – ASSUNTOS:** **3.1 – Apresentação do Plano e Proposta de Parecer**
16 **da Comissão sobre a inscrição do serviço da Associação Flor da Vida – para Deliberação do CMAS;** **3.2 –**
17 **Apresentação do Plano e Proposta de Parecer da Comissão sobre a inscrição dos novos serviços da Fundação**
18 **Espirita Judas Iscariotes – para Deliberação do CMAS;** **3.3 – Apresentação do Plano e Proposta de Parecer sobre o**
19 **Recurso apresentado pelo Instituto Pablo Henrique;** **3.4 – Encerramento da Inscrição do Serviço de Acolhimento em**
20 **República para jovens e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e Adolescentes – ADEFI;** **3.5**
21 **– Recebimento do Plano de Providências e Novo Plano de Ação da Obras Assistenciais dr. Ismael Alonso e Alonso**
22 **em 28 de maio de 2024 – Prazo final para adequação – 08 de julho;** **4 – INFORME:** **4.1 – Devolutiva sobre**
23 **contratação estagiário – Gestão BPF Saúde.** O Presidente Éder, iniciou a reunião cumprimentando os(as)
24 Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem
25 realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de onze (11) conselheiros(as) titulares ou suplentes na
26 titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: Luciana Braga da Silva, Élcio Bento Teodoro,
27 Marina Borges de Araújo, Daniela Junqueira Palhares, Katscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Lais Helena Garcia
28 Silva, Roberta Pucci de Melo, Alba Valéria Oliveira Ruiz, Aline Tatiane Silva de Assis, Christiane Hakime de Souza,
29 Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti, Adriana Aparecida Salviano Martins, Sônia Maria de Andrade Souza, Marina Célia
30 Scarabuci de Almeida, Susana Mendes de Carvalho, Vanda Maria Pires Rodrigues e Leandro Ferreira. Dando sequência
31 passou-se à discussão sobre o primeiro assunto constante na pauta, item **3.1 – Apresentação do Plano e Proposta de**
32 **Parecer da Comissão sobre a inscrição do serviço da Associação Flor da Vida – para Deliberação do CMAS;**
33 Considerando que os conselheiros da subcomissão de inscrição que analisaram a inscrição e elaboraram o parecer,
34 justificaram ausência e não estavam presentes na reunião, o presidente solicitou que a secretária executiva, Maria
35 Amélia, apresentasse o Relatório da Comissão. Maria Amélia explicou que a Associação Terapêutica Cannabis
36 Medicinal Flor da Vida solicitou requerimento de inscrição para Serviço de Assessoramento Político, Técnico,

37 Administrativo e Financeiro, sendo proposto como público-alvo apenas a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de
38 Franca (APAAF). Em seguida, leu o parecer e relatório da comissão de inscrição, no qual a comissão propõe o
39 indeferimento de inscrição. Um dos pontos destacados pela comissão referiu-se “*a restrição do público atendido, uma*
40 *vez que não a caracteriza como entidade de assistência social, tal como previsto na Resolução CNAS nº191/2005*”.

41 Outro item de destaque foi quanto a “*não explicitação sobre o acesso do usuário final da oferta*”, às ações propostas
42 pela Organização no serviço de assessoramento proposto. A conselheira Viviane explicou que a coordenação da APAAF
43 está com dificuldade em sua execução, e a Associação Flor da Vida está dando esse suporte para eles. Maria Amélia
44 mencionou a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, na qual ela e o presidente Eder estiveram presentes, onde
45 questionou se existe a possibilidade de uma organização de outra área inscrever um serviço, programa ou projeto em
46 assessoramento, e foi respondida que é possível sim realizar esse tipo de inscrição. Porém, pontuou que nesse caso a
47 associação requereu a inscrição de um serviço de assessoramento o qual se destina a uma única organização, que não
48 possui inscrição no CMAS. Eder enfatizou também que uma organização de assessoramento no SUAS não consegue se
49 desvincular da defesa e garantia de direitos, então é necessário que se organizem nessa área também para fazer sentido
50 estar no SUAS. Diante dessa questão, Eder salientou que na análise da comissão é uma proposta limitada restrita, cujos
51 elementos não traduzem efetivamente a atuação no assessoramento, defesa e garantia de direitos, e sugere o
52 indeferimento da inscrição e propõe também uma reunião com a Associação Flor da Vida, antes da publicação do
53 indeferimento, para realizar a devolutiva. Maria Amélia destacou a importância destas reuniões da comissão com as
54 organizações e comentou que a comissão realizou uma reunião com representantes APAAF, no dia anterior, visto que foi
55 solicitada a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Adultos, que seria destinada aos pais
56 das crianças com TEA – Transtorno do Espectro do Autismo. Disse que a reunião com a organização foi muito produtiva
57 e propiciou uma reflexão conjunta sobre o trabalho realizado pela Organização. Disse que a APAAF executa diversas
58 ações que tem características de atuação na Defesa e Garantia de Direitos, portanto a organização se dispôs em avaliar se
59 retira o pedido de inscrição e faz o requerimento posteriormente para essa outra modalidade. Eder ressaltou que a
60 comissão tem atuado de forma a orientar e realizar as análises mediante estudos e debates sobre as orientações e
61 normativas. Por fim, questionou o colegiado se concordam com a proposta da comissão de indeferimento da inscrição do
62 serviço proposto pela Associação Flor da Vida, e por unanimidade o colegiado aprovou e a inscrição foi indeferida. **3.2 –**

63 ***Apresentação do Plano e Proposta de Parecer da Comissão sobre a inscrição dos novos serviços da Fundação***
64 ***Espirita Judas Iscariotes – para Deliberação do CMAS;*** Eder explicou que houve novo um chamamento para o serviço
65 de Família Acolhedora e Serviço de República de jovens, o qual a Fundação Espirita Judas Iscariotes concorreu e foi
66 selecionada para executá-los. Eder explicou que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Apadrinhamento
67 Afetivo atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco social, sob medida
68 protetiva judicial de acolhimento. A visita no local de execução do serviço foi realizada, e os conselheiros conversaram
69 com a coordenação do serviço. Eder fez a leitura do relatório apresentando a equipe e o trabalho executado. Explicou que
70 é um serviço cofinanciado pela Secretaria de Ação Social, e está instalado em sede pública. Tem como meta atender 30
71 famílias acolhedoras, pontuando que o serviço promoveu a reintegração de 8 crianças e adolescentes e outros 3 foram
72 encaminhadas para a adoção. Eder fez um apelo aos conselheiros, dizendo que caso possam ou conheçam alguém que
73 possa ser uma família acolhedora ou também padrinho/madrinha afetivo, que entrem em contato com a equipe do família

74 acolhedora. Ressaltou que a captação de família é um trabalho difícil de se fazer então é importante a rede ajudar nessa
75 função também. Em relação ao Serviço de Acolhimento em República, atende jovens entre 18 e 21 anos em situação de
76 vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, sem meios de
77 autossustentação e que completem maioridade nos acolhimentos para crianças e adolescentes, ainda sem condições de
78 autonomia. Disse, que este serviço não possui equipe técnica dentro da casa, visto que o serviço de república pressupõe
79 uma autogestão na casa, e a equipe de referência é composta por um coordenador e uma assistente social. O trabalho
80 técnico da república é focado no serviço de garantia a autonomia, auxílio na entrada em áreas de trabalho, garantia de
81 direitos e também a autonomia na vida. Após a explicação e leitura do relatório, o parecer da comissão foi lido para o
82 colegiado, o qual sugere o deferimento da inscrição. O colegiado aprovou a proposta da comissão, sendo deferida a
83 inscrição dos dois serviços. Maria Amélia ressaltou o fato da entidade executar os serviços desde janeiro, e somente
84 agora a inscrição está sendo formalizada, pontuando a necessidade de normatizar essa situação desde o chamamento
85 público, estabelecendo prazos para a inscrição de serviços novos. Foi pontuada a necessidade do colegiado e gestão
86 discutirem estratégias para resolver essa situação. **3.3 – Apresentação do Plano e Proposta de Parecer sobre o Recurso**
87 **apresentado pelo Instituto Pablo Henrique;** Maria Amélia fez a leitura do documento apresentado pelo Instituto Pablo
88 Henrique, acerca do recurso ao indeferimento da Inscrição. Uma das questões pontuadas pela organização refere-se a
89 compreensão de que as normativas da União, acerca de emendas, não se aplicam ao município. Neste quesito foi
90 pontuado pelo colegiado que, conforme orientações recebidas em capacitações técnicas recentes, caso o município não
91 possua normativa acerca do assunto, então pode utilizar as normativas nacionais. Ainda sobre o recurso, o Instituto se
92 compromete com a continuidade do serviço, e também em buscar recursos financeiros e estabelecer parcerias. Pontuam
93 que o Instituto Pablo Henrique já iniciou todos os procedimentos necessários para atender as exigências legais,
94 entendendo a importância de seguir todas as regras e normas para inscrição do serviço. Dessa forma, solicita a
95 reconsideração do indeferimento de inscrição. Assim, foi realizada a leitura do parecer da comissão, o qual sugere o
96 deferimento da inscrição, uma vez que a organização apresenta alternativas para a continuidade do serviço. Porém, a
97 proposta é “condicionar a inscrição à apresentação de um Plano de Providências/reordenamento que contemple alguns
98 aspectos: a) início da execução do serviço em até 90 (noventa) dias; b) contratação de equipe de trabalhadores do
99 SUAS para execução do serviço antes de seu início; c) apresentação ao CMAS de outras fontes de financiamento que
100 assegurem a continuidade da execução do SCFV também no prazo de 90 (noventa) dias”. A conselheira Viviane
101 ressaltou que o Instituto só conseguirá executar o serviço a partir da emenda recebida, e sugere que é necessário mais
102 tempo que 90 (noventa) dias, pois acredita que não vão conseguir se organizar neste prazo. Então Maria Amélia sugere
103 que o prazo seja ampliado para 180 (cento e oitenta) dias, visto que na Resolução sobre Inscrição de Entidades está
104 previsto o prazo máximo de seis meses para que as entidades se organizem e retomem seus serviços. Assim, após debates
105 com manifestações a favor e algumas contrárias, o presidente colocou em votação e, com nove votos favoráveis e duas
106 abstenções, foi aprovado o deferimento da inscrição de serviço, com as condicionalidades elencadas no parecer e prazo
107 de 180 dias, definido pelo colegiado. **3.4 – Encerramento da Inscrição do Serviço de Acolhimento em República para**
108 **jovens e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e Adolescentes – ADEFI;** Eder explicou ao
109 colegiado que a ADEFI está encerrando a inscrição destes dois serviços de acolhimento, uma vez que a Fundação
110 Espirita Judas Iscariotes concorreu ao chamamento e foi selecionada para executá-los. Dessa forma, ADEFI encaminhou

111 um ofício ao CMAS solicitando o encerramento de inscrição destes dois serviços e o documento foi lido ao conselho. O
112 assunto foi deliberado e o cancelamento dos serviços foi aprovado pelo colegiado. **3.5 – Recebimento do Plano de**
113 **Providências e Novo Plano de Ação da Obras Assistenciais dr. Ismael Alonso e Alonso em 28 de maio de 2024 –**
114 **Prazo final para adequação – 08 de julho;** Maria Amélia realizou a leitura do Plano de Providências apresentado pela
115 entidade Obras Assistenciais dr. Ismael Alonso e Alonso. No decorrer da leitura, a conselheira Jandira questionou os
116 prazos colocados visto que no plano consta como “imediato” sendo essa uma informação vaga. A questão dos lanches
117 também foi algo que chamou atenção, uma vez que, no ofício protocolado em maio, a OSC diz que essa parte será
118 terceirizada, enquanto no plano atual define que os lanches serão disponibilizados através da equipe de cozinha da OSC,
119 então é algo que precisará ser questionado. Outro ponto destacado e que precisará ser verificado, refere-se à meta de
120 atendimento de 60 crianças, uma vez que antes do serviço ser suspenso, eles não estavam cumprindo meta, e a
121 organização havia se proposto em executar a meta de 30 crianças e agora retomou para 60. Após Maria Amélia finalizar
122 a leitura do plano, Eder lembrou que o prazo para as adequações vencerá dia 8 de julho e diz que se deve pensar numa
123 dinâmica entre a gestão e o conselho para realizar a visita. A conselheira Michelle relatou que observa uma
124 movimentação da OSC no CRAS da região norte, que é o território onde trabalha, e a equipe tem buscado orientações e
125 suporte. Disse ainda que a OSC busca uma troca de referências e sugestões de outras entidades, além disso, já estão
126 executando a busca ativa de jovens, realizando contato com as famílias e também visitas. Assim, ficou decidido que a
127 visita à OSC será realizada no dia 12 de julho, e se disponibilizaram em compor o grupo de visita, os conselheiros Eder e
128 Michelle. Também será consultada a conselheira Laís, que realizou a primeira visita e parecer e será definido um
129 representante do setor de monitoramento. O assunto foi deliberado pelo colegiado. **4.1 – Devolutiva sobre contratação**
130 **de estagiário – Gestão BPF Saúde.** Eder solicitou a inclusão deste informe, visto que o assunto foi tratado na reunião
131 ordinária e o mesmo buscou informações no intervalo das reuniões. Assim, relatou que já foi encaminhado para a
132 Secretaria da Saúde um estagiário da nutrição, que já está atuando e compondo com a Gestora de Condicionalidades da
133 Saúde, senhora Hezilmara. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco (11h45),
134 tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Luiza Pasquarelli, estagiária administrativa, lavrei
135 a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do CMAS, Maria Amélia Facioli Vergara, a qual, uma vez lida
136 e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de presença.